



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 54 /2025

Autoria: Cecílio Sergio Vieira Gomes

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Maruim  
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, após ouvido o plenário a **implantação de um programa destinado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda no município de Maruim.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação de um programa voltado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda no município de Maruim.

A acessibilidade urbana é um direito de todos os cidadãos e, infelizmente, muitas residências em áreas periféricas ou de menor poder aquisitivo não dispõem de calçadas adequadas, o que compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população. Além disso, a ausência de calçadas contribui para o acúmulo de lama, poeira e entulhos, dificultando a circulação de pedestres, incluindo idosos, pessoas com deficiência e crianças.

Ao fornecer a construção de calçadas de forma gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social, o município estará promovendo inclusão, segurança e dignidade para seus cidadãos, ao mesmo tempo em que valoriza o aspecto urbano das comunidades atendidas

É importante destacar que tal programa pode ser desenvolvido por meio de parcerias com empresas de construção civil, entidades não governamentais e através da destinação de recursos próprios ou provenientes de emendas parlamentares.

Diante do exposto, solicito a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que analise com carinho esta proposta, que certamente trará benefícios concretos e duradouros para a população de Maruim.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de setembro de 2025.

---

CECÍLIO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR